



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ERRATA 01- EDITAL Nº 02/2024 SPPI/CDA

Onde se lê:

8. TRAMITAÇÃO DO PROJETO

O cadastro do projeto será *on-line* conforme apresentado no item anterior e seguirá o trâmite descrito a seguir:

- a) O Coordenador do projeto deverá cadastrar o projeto no SIGAA;

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO.

d) Os relatórios do projeto deverão ser cadastrados no SIGAA no período constante no cronograma desta chamada. De forma excepcional, também podem ser enviados diretamente para o e-mail da coordenação de pesquisa no endereço pesquisa.cda@ifpa.edu.br.

Leia-se:

8. TRAMITAÇÃO DO PROJETO

O cadastro do projeto será *on-line* conforme apresentado no item anterior e seguirá o trâmite descrito a seguir:

- a) O Coordenador do projeto deverá cadastrar e anexar em PDF o projeto no SIGAA, conforme anexo I;

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO.

d) Os relatórios do projeto deverão ser cadastrados no SIGAA no período constante no cronograma desta chamada. De forma excepcional, também podem ser enviados em PDF, conforme anexo II, diretamente para o e-mail da coordenação de pesquisa no endereço pesquisa.cda@ifpa.edu.br ou postados diretamente no drive dos arquivos da pesquisa.

Profº Dr. Tomaz Martins da Silva Filho
Chefe do setor de pesquisa, pós-graduação e inovação
Portaria Nº 1162/2023 - GAB/REI
IFPA- Campus Conceição do Araguaia